

**PORTARIA TRT GDG Nº 295/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo nº 25.250/2014)

João Pessoa, 01 de agosto de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**RESOLVE**

I - **Designar** o servidor **LUCIO FLAVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 250.133.403, Diretor de Serviço, CJ/02, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar o **CONVÊNIO TRT Nº 01/2016**, firmado entre este Regional e o BANCO BRADESCO S/A, cujo objeto é a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal.

II - **Designar**, ainda, como **Gestora Substituta**, a servidora **FERNANDA LEITE DUTRA SOBREIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 245.154.707, Chefe da Seção de Acompanhamento de Débitos e Apuração de Passivos - FC/04, lotada no Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal – SAPPE, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 01/08/2016 09:58:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 893DFD8F40.1D14EE3D6E.621BCB4FFB.474AE9068A